



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8135 / 8187

DECRETO Nº 520/2017

“Decreta ponto Facultativo nas datas que menciona e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente pertinente, e também:

Considerando o feriado nacional no dia 14 de ABRIL de 2017, em função de ser a data em que serão realizadas as celebrações religiosas da paixão de Cristo no presente ano;

Considerando que o dia 13 de ABRIL do ano em curso, (quinta-feira), ficará incrustado ao referido feriado;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13/04 do corrente ano, quinta-feira, respectivamente, executados os serviços de limpeza pública e saúde que por suas naturezas, não permitem paralisação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, 03 de abril de 2017.

MARCELO OLEGARIO SOARES
Prefeito Municipal

GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito